



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 257/2014

Porto Velho, 08 de julho de 2014

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 195/GEAD/IPAM, de 07 de julho de 2014

Resolve,

Designar os servidores: **MARIA SANDRA BANDEIRA - Titular**, CPF nº 441.991.714-87, Chefe da Gerencia Administrativa e **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO – Suplente** cadastro nº. 277-1/2, Assistente Intermediário,, para fiscalizar o contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Nº PROCESSO	1054/2011-04
EMPRESA	Roberto José da Silva – ME - Copiarte
CNPJ	22.872.642/0001-13
Nº. CONTRATO	017/2011
OBJETO	Cópias e Encadernações
VIGENCIA DO CONTRATO	09 (nove) meses: de 07/06/2014 a 06/03/2015

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Fica revogada a Portaria nº. 241/2014, de 27 de junho de 2014.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**